



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
CASA "FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/4º PERÍODO
LEGISLATIVO 2021/2024.
PRESIDENTE: ATAÍDE DANTAS XAVIER.
EM: 29 DE AGOSTO DE 2024.

Na Câmara Municipal de Picuí, “Casa Francisco Eduardo de Macedo”, às dez horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos em **Sessão Extraordinária**, atendendo a convocação do Ofício Circular nº 002/2024, os Senhores Vereadores: **Ataíde Dantas Xavier, Wagner Oliveira Fernandes da Silva, Jozelma Cecília da Costa Dantas, André Dantas Silva, José Adriano Bento dos Santos Azevedo, Jean Carlos da Costa e Diogo Marques Oliveira**, conforme leitura da lista de presença feita pelo Vereador **Diogo Marques Oliveira**, 1º Secretário em exercício da Mesa Diretora, ficando registrada a ausência dos Vereadores **Maria Ednalva Dantas dos Santos, Itapuã Inaiê de Lima Dantas, Antônio Carlos Gomes de Araújo e Aldemir Alves de Macedo**. Em sequência o **Senhor Presidente** deu continuidade a 2ª Sessão Extraordinária convidando o Vereador **Jean Carlos da Costa**, Segundo Secretário em exercício da Mesa Diretora para fazer a leitura do **Ofício Circular nº 002/2024** da **Câmara Municipal de Picuí** e logo após convidou o Vereador **Wagner Oliveira Fernandes da Silva**, Primeiro Secretário para fazer a leitura das matérias a serem apresentadas e votadas na referida sessão: **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 15/2024 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**; *DISPÕE SOBRE: Autoriza abertura de crédito adicional especial no âmbito do Poder Executivo, no limite de até R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para fins a seguir especificados e dá outras providências;* **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 16/2024 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**; *DISPÕE SOBRE: Autoriza abertura de crédito adicional especial no âmbito do poder executivo, no limite de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). para fins a seguir especificados e dá outras providências.* Em seguida o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por cinco minutos para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e a Comissão de Orçamento e Finanças COF, darem seus respectivos pareceres aos Projetos acima mencionados. Em sequência o **Senhor Presidente** colocou para discussão e votação o **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 15/2024** - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e o **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 16/2024** - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; os referidos Projetos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente**, encerrou a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picuí**, em 29 de agosto de 2024.


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -


WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- 1º Secretário -


MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS
- 2ª Secretária -